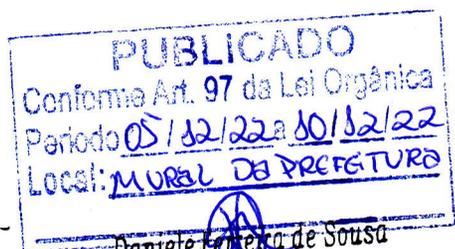




**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI**  
**GABINETE DO PREFEITA**

**LEI Nº 709/2022.**



Daniete Ferreira de Sousa  
Secretária do Gabinete Civil  
Portaria nº 063/2022

**ALTERA A LEI Nº 699/2022, LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA –LDO, DE 23 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAI**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, os anexos da Lei nº 699/2022, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 – LOA e dá outras providências, passam a vigor de acordo com o que consta no Anexo Único integrante desta Lei.

**§ 1º.** Os anexos atualmente em vigor estão consolidados no demonstrativo de despesa LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias – Planejamento e Orçamentário – Exercício 2023 – Município de Caracarái/Prefeitura Municipal/Poder Executivo.

**§ 2º.** As alterações de que trata o *caput* deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 com a proposta do Poder Executivo do Município de Caracarái.

**Art. 2º.** Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2023, permanecem inalterados nas suas íntegras.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2023.

  
Daniery de Souza Coelho  
Prefeita Municipal de  
Caracarái - RR



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITA**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Caracarái - RR, aos 05 de Dezembro de 2022.

**DIANIRY DE SOUZA COELHO**  
*Prefeita Municipal de Caracarái - RR*